



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>1567 / 2012</u>	☐ Requerimento	N.º 002/2012
	Data <u>14 / 09 / 12</u>	☐ Indicação	
	Hora <u>17:43</u>	☐ Projeto de Lei	
	<u>Maria Aparecida Mendes Freitas</u>	☐ Projeto de Resolução	
	<u>Responsável</u>	☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☒ Moção de Pesar	
		☐ Parecer	
AUTOR: Helio de Farias- PSDB			

Senhor Presidente;

O vereador que esta subscreve, requer à mesa, depois de ouvido este douto plenário, amparados nos dispositivos dos artigos 102, inciso VI e artigo 149, letra “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora **FORTUNATA CARNEIRO DE FARIAS**, pelo seu passamento ocorrido no dia 01 de setembro de 2012.

Externo minhas mais profundas condolências e presto esta singela homenagem póstuma, pela grata satisfação de em vida tê-la conhecido por longos anos, pelo muito que fez por todos que a rodeavam.

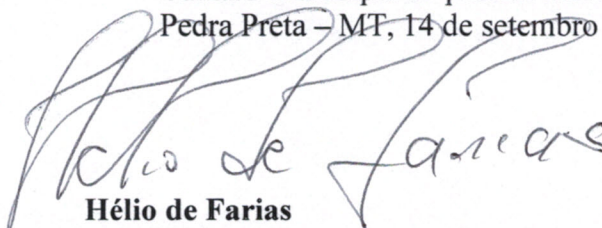
Tendo sido uma boa mãe, uma boa avó, uma boa Bisa e com certeza hoje ela está ao lado de Jesus Cristo olhando por todos nós. E não poderia deixar de citar que foi exemplo para todos os que com ela conviviam, pois, nada somos, mas Deus se torna tudo em nós nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós.

Qualquer palavra nesse momento será pequena demais para essa grande perda, só Deus pode aliviar esse sentimento, espero que seus corações sejam aliviados com a certeza de que Ela estará sempre a vos proteger.

Hoje sinto saudades, juntamente com seus familiares, pela pessoa capaz, compreensiva, querida e acima de tudo amiga...

À família, meus sentimentos e votos de solidariedade e um abraço com votos de pesar, desejo que a paz e a felicidade, continuem reinando no meio de todos, para que nossa querida amiga Dona **NATINHA** descanse em paz.

Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.
Pedra Preta – MT, 14 de setembro de 2012.


Hélio de Farias
Vereador/PSDB